

Data: Segunda-feira, 15 De julho De 2019 05:36 PM

Assunto: Convocação! 31ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, a ser realizada no dia 25 de julho de 2019, às 9h.

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **31ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)** do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **25 de julho de 2019, às 9h**, na **Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.**

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal www.meioambiente.mg.gov.br, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data1/22488868/1000869740.nsf/\(%24Sent\)/7A0F9472A43F753400258438006F94C7/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data1/22488868/1000869740.nsf/(%24Sent)/7A0F9472A43F753400258438006F94C7/?OpenDocument&For...) 1

11/11/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data1/22488868/1000869740.nsf/\(%24Sent\)/7A0F9472A43F753400258438006F94C7/?Open](https://mail.notes.na.collabserv.com/data1/22488868/1000869740.nsf/(%24Sent)/7A0F9472A43F753400258438006F94C7/?Open).

"A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente".

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1545 e 3915-1559 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.